



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
032	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 1.806 DE 04 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a denominação do ESF XIII localizado na Avenida: das Palmeiras, S/N, Bairro: Padre Onesto Costa.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O ESF XIII localizado na Avenida das Palmeiras, S/N, bairro Padre Onesto Costa, pertencente ao Município de Primavera do Leste, passa a denominar-se ESF - "ANTÔNIO CASTANHA RUARO".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 04 de julho de 2019


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.